



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 007/2009

Teresina, 28 de setembro de 2009.

Retifica o anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009 que aprova o Regimento Eleitoral para eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a).

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí no uso das suas atribuições legais,

Considerando erro constante no anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o anexo da Resolução CONSUN nº 006/2009 que aprova o Regimento Eleitoral para eleição de Reitor (a) e Vice-Reitor (a), quadriênio 2010/2014, referente à data de oficialização e divulgação do registro das chapas.

Parágrafo único – O Título V, DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, Artigo 16, II, passa a ter a seguinte redação: Oficializar e divulgar o registro das Chapas, simultaneamente, os resumos dos currículos e programas de trabalho das chapas, até o dia **06/10/2009**;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN

Conselho Universitário
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá CEP: 64 002 150
Fone: 33213 8080 Fax: 3213 7392